



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 753

DE 03 DE ABRIL DE 2020.

*Cria cargos de provimento comissionado e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Ficam criados na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 02 (dois) cargos de supervisor de núcleo de enfermagem hospitalar, com gratificação de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 03 dias de abril de 2020.

**Francisco Dariomar Rodrigues Soares**  
Prefeito Municipal